



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 11 DE
DEZEMBRO DE 2025.....**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e a Vereadora Clara Oliveira. O **Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção, dando a conhecer que tinha estado reunido, como é habitual no final de cada ano, com o Senhor Bispo de Aveiro para debater alguns assuntos importantes, nomeadamente, relacionados com a reorganização do próprio arciprestado, a discussão de algumas políticas sociais, tais como o trabalho das IPSS's e algumas circunstâncias que envolvem primeiro mais aquelas que são geridas pela Igreja Católica e depois, de uma maneira geral.

Referiu que será convocada uma Reunião de Câmara Extraordinária para aprovação do Orçamento, para a próxima quarta ou quinta-feira na primeira hora da manhã.....

Informou, ainda, que ontem falou com o assessor do Senhor Primeiro-Ministro relativamente ao nó de acesso à A1, tendo sido informado que o processo estaria em andamento, em fase de negociação com a concessão da BRISA.....

A **Vereadora Clara Oliveira** referindo-se à greve geral do dia em causa, questionou, se houve impacto significativo, nomeadamente, nos serviços que são mais no âmbito da Câmara, como é o caso da Saúde, Educação e Serviços Municipais, a nível do concelho.

O **Presidente da Câmara** esclareceu que relativamente à Educação o impacto foi muito significativo,



Oliveira do Bairro câmara municipal

no entanto, na saúde não foram detetados constrangimentos. Esclareceu, ainda, que nos serviços Municipais não se tinha verificado grande adesão à greve.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025.....

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vereador Luís Rabaça, o Vereador Ricardo Regalado, a Vereadora Clara Oliveira e a Vereadora Mónica Carvalho nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de outubro de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de outubro de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 26 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA COORDENADORA DO CLDS 5G “DIFERENTES SOMOS TODOS”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da Coordenadora do CLDS 5G – “Diferentes Somos Todos”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 26, prestada pelo Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 27 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE ADESÃO AO PACTO PARA A ECONOMIA CIRCULAR NO CENTRO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto é uma proposta que é feita ao Município por parte da CCDDR Centro, e que dadas as políticas diferenciadoras do resto da região que o Município tem seguido na área do ambiente, vê a possibilidade de envolver também grande parte do tecido empresarial, que tem desenvolvido muito trabalho na área da economia circular.

A **Vereadora Clara Oliveira**, deu nota de que efetivamente as questões da economia circular estão alinhadas com o que têm de ser as políticas do Município, e reconhece as boas práticas ambientais



Oliveira do Bairro câmara municipal

implementadas. No entanto, questionou a razão pela escolha das três Comunidades Práticas em questão. Entende que são relevantes, contudo é da opinião de que também a digitalização, educação e capacitação seriam importantes, embora a da sensibilização e envolvimento social, possa aqui cruzar. No entanto, defende que o essencial será que, depois da adesão, efetivamente haja boas práticas e projetos realizados.....

O **Vereador Luís Rabaça**, esclareceu que foi uma questão de opção, e que acredita que depois do trabalho em desenvolvimento irá encontrar outras ações para responder às outras comunidades. Informou, ainda, que o entendimento foi o de que estas seriam as que melhor se enquadravam dentro do que é o trabalho do Município, dentro daquilo que se perspetiva.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão ao Pacto para a Economia Circular do Centro, com subscrição do respetivo Protocolo, nos termos e com os fundamentos da Informação/Proposta n.º 27 apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 7 | GAV – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ASSOCIAÇÃO ORFEÃO SOL DO TROVISCAL.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, a Vereadora Susana Martins e o Vereador Ricardo Regalado.....

O **Presidente da Câmara**, introduziu o ponto, dando nota de que o ponto sete e o ponto oito apesar de serem apoios, são respeitantes a transportes. Era comum a cedência de autocarro, no entanto desta vez não é o aplicável.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que os pontos em apreço são referentes a ações pontuais, nas quais as associações pedem a colaboração ao Município para apoiar as suas atividades e eventos. No entanto, informou que atualmente, o Município não estava a apoiar o transporte, mas apoia a atividade na sua globalidade onde inclui despesa com transporte.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota da dificuldade existente com a disponibilização dos equipamentos e de motoristas do Município, que limita a cedência do autocarro para as viagens externas. Esclareceu então que, após decisão cuidadosamente discutida com os Vereadores, estes apoios seriam atribuídos após a apresentação das despesas pelas associações.

O **Vereador Ricardo Regalado**, deu nota que compreende e que faz todo o sentido a proposição de objetivos do Município, que efetivamente permite, nestes casos em particular, que as associações se desloquem a Praga e aos Pirinéus. Parabenizou cada uma das associações, pelo esforço para conseguir levar o nome de Oliveira do Bairro e a nossa cultura, até outros lugares. Referiu, ainda,



Oliveira do Bairro câmara municipal

que, como membro de uma associação, também sentiu estas dificuldades, e deu como sugestão, numa revisão do regulamento, prever, uma vez que não há disponibilidade de autocarros e/ ou motoristas, um outro modo de apoiar as viagens destes grupos através do próprio regulamento.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o Município tem tido um grande objetivo que é a formação, priorizando a disponibilidade dos autocarros para transportar os jovens nessas formações. Informou, ainda, que infelizmente não se verifica entendimento entre as associações, pois existem associações que precisam mais do que outras, tanto no aspeto cultural como recreativo, e que o pagamento de autocarros para fazer estes transportes, é excessivamente alto.

Salientou a questão burocrática obrigatória para a qual as associações do concelho de Oliveira do Bairro já se encontram sensibilizadas, o qual se encontra instituído no Regulamento aplicável.

Deu nota que, quando as associações solicitam um apoio, são obrigadas a apresentar os documentos comprovativos para fazerem prova da despesa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da Informação/Proposta n.º 7|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Orfeão Sol do Troviscal, relativo à Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais até ao valor de 7.000,00 € (sete mil euros) referente à Participação no Festival Coral de Primavera de Praga, nas condições estabelecidas na supramencionada Informação/ Proposta;

2.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 6 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 8 | GAV – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 970 SÃO PEDRO DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da Informação/Proposta n.º 8|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 970



Oliveira do Bairro câmara municipal

São Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais até ao valor de 8.015,63 € (oito mil e quinze euros e sessenta e três cêntimos) para a realização do ACAGRUP – Acampamento de Agrupamento de Final de ano nos Pirinéus – Torla, nas condições estabelecidas na supramencionada Informação/ Proposta;

2.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 9 | GAV – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SÃO PEDRO DA PALHAÇA

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto. O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto da Ordem de Trabalhos, se prende com o pedido de apoio ao investimento por parte da IPSS Centro Social e Paroquial de São Pedro da Palhaça, para a aquisição de uma máquina de lavar roupa industrial para substituição de uma máquina de lavar roupa doméstica, de forma a rentabilizar o serviço e alargar a capacidade de resposta. Referiu, ainda, ser uma medida de carácter ambiental e, tem a virtude de ajudar claramente na diminuição dos gastos de energia, sendo este um dos componentes de maior peso para as IPSS's.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da Informação/Proposta n.º 9|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial de São Pedro da Palhaça, no valor de até 3.285,00 € (três mil, duzentos e oitenta e cinco euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, que corresponde a 1.971,00€ (mil novecentos e setenta e um euros), com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, que corresponde a 1.314,00€ (mil trezentos e catorze euros), com a entrega da documentação que comprove a despesa, o relatório do contrato entregue pela associação e avaliação positiva no relatório realizado pelo Gestor de Contrato;

3.º - Para efeitos de atribuição do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, proceder à aquisição do equipamento, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira;



Oliveira do Bairro câmara municipal

4.º - Designar a Técnica Superior Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 232.2025|DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA [DPGU] – PA 07/25 – PLANO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA CENTRAL, TRAVESSA RUA CENTRAL E TRAVESSA DR. ABÍLIO PEREIRA PINTO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Mónica Carvalho.

O **Vice-Presidente da Câmara**, deu a conhecer que os assuntos presentes no ponto oito e ponto nove eram respeitantes a estudos urbanísticos na Rua Central, Travessa Central, Travessa Abílio Pereira Pinto e Rua Francisco Cruz. Informou que estes têm como objetivo tentar criar algumas regras, para posteriormente, nas definições dos parâmetros urbanísticos, haver uma homogeneidade.

A **Vereado Mónica Carvalho**, questionou se na Avenida Abílio Pereira Pinto iria haver alteração no sentido de trânsito, uma vez que verificou que o estacionamento estaria no sentido oposto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que não haveria qualquer alteração no sentido de trânsito na referida Avenida, contudo, essa teria sido uma organização das próprias pessoas que tomaram a decisão de começar a estacionar dessa forma.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta “PA 07/25 – Plano de Alinhamentos para a Rua Central, Travessa Rua Central e Travessa Dr. Abílio Pereira Pinto”, nos termos e com os fundamentos da Informação Técnica n.º 232.2025|DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 7 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 259.2025|DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA [DPGU] – PA 09/25 - PLANO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA FRANCISCO CRUZ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta “PA 09/25 – Plano de Alinhamentos para a Rua Francisco Cruz”, nos termos e com os fundamentos da Informação Técnica n.º 259.2025|DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 28 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 131 | 2025 – DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO - CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OIÃ, PARA A REALIZAÇÃO DA “FESTA DA ESPERANÇA” NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de dezembro de 2025, em que autorizou a cedência do Auditório de Oiã à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oiã para a realização da “Festa da Esperança”, no dia 7 de dezembro de 2025 e isentar a entidade requerente do pagamento das respetivas taxas de utilização.....

.....
PONTO 11 – DESPACHO N.º 19 – MANDATO 2025/2029 – APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO DO NATAL E ANO NOVO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 19 – Mandato 2025/2029, datado de 4 de dezembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **10 de dezembro** do ano de **2025**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.372.413 Euros e 73 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.154.679 Euros e 31 cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.527.093 Euros e 04 Cêntimos**

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e vinte minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

Clara Maria de Jesus Oliveira

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho